ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração do Município de Monte Alegre dos Campos/RS enfrenta desafios relacionados à modernização da gestão pública, especialmente no que se refere à integração de sistemas, eficiência operacional e atendimento às exigências legais de transparência, como aquelas previstas na Lei Complementar nº 131/2009 e na Lei nº 12.527/2011.

O cenário atual caracteriza-se por:

- Fragmentação de sistemas;
- Processos administrativos parcialmente manuais;
- Dificuldade de acesso e compartilhamento de informações;
- Necessidade de maior controle, rastreabilidade e transparência.

Além disso, a crescente demanda por acesso remoto e a necessidade de continuidade dos serviços públicos evidenciam a importância da adoção de soluções tecnológicas baseadas em computação em nuvem.

Diante disso, torna-se necessária a contratação de solução integrada de gestão pública em ambiente web, visando modernizar a estrutura administrativa e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população – art 116 da Lei 14.133/2021.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A presente contratação está alinhada ao planejamento estratégico da Administração Municipal e prevista no Plano de Contratações Anual, considerando a necessidade contínua de manutenção e evolução dos sistemas de gestão pública.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

3.1 Requisitos Técnicos

- Operação integral em ambiente web (via navegador), sem artifícios auxiliares;
- Hospedagem em nuvem (cloud computing);
- Integração entre os módulos;
- Acesso seguro com protocolos criptografados;

- Compatibilidade com múltiplos dispositivos e sistemas operacionais.

3.2 Requisitos Funcionais

- Atendimento às áreas: contabilidade, tributação, recursos humanos, saúde, educação, compras, patrimônio, entre outras;
- Emissão de relatórios legais (LRF, RREO, RGF, etc.);
- Integração com sistemas federais (E-Social, SIOPE, SIOPS, etc.);
- Portal da transparência e serviços ao cidadão.

3.3 Requisitos de Serviços

- Migração de dados;
- Implantação e parametrização;
- Treinamento de usuários;
- Suporte técnico contínuo;
- Atualizações legais e tecnológicas.

3.4 **Requisitos pagamento**

O pagamento será efetuado mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços, mediante apresentação dos seguintes documentos, a ser exigidos pelos fiscais dos contratos das Secretaria da Administração, Saúde e Educação, consoante Portaria n º 251/2025;

* da nota fiscal eletrônica;

* comprovação da garantia contratual vigente;

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação abrangerá:

- Sistemas para a Prefeitura Municipal;
- Sistemas para a Câmara de Vereadores;
- Todos os módulos descritos abaixo

4.1. PREFEITURA MUNICIPAL

- Contabilidade
- Gestão de Frotas
- Compras, Licitações e Contratos
- Folha de Pagamento

- Almoxarifado
- Patrimônio
- Recursos Humanos
- Tesouraria
- Arrecadação
- Dívida Ativa
- Planejamento
- Nota Fiscal Eletrônica
- Transparência Pública
- Contracheque Online
- Gestão em Educação
- Portal de Professores
- Portal de Transporte Escolar
- E-Social
- Gestão em Saúde
- ACS – Agente Comunitário de Saúde
- Gestão de Notas Fiscais Emitidas
- Data Center
- Integração com Consórcio
- Assessoria para Envio das Entregas Legais e Prestações de Contas relativas ao E-Social
- Índices Constitucionais
- Controle Fiscal
- Serviços ao Cidadão e Contribuinte
- Gestão do ISS Eletrônico
- Protocolo Digital
- Gestão de Documentos Eletrônicos
- Comunicação Interna
- Ponto Eletrônico
- Gestão das Marcações do Ponto Eletrônico
- Portal de Pais e Alunos
- Portal de Merenda Escolar

4.2. CÂMARA DE VEREADORES

- Contabilidade
- E-Social
- Folha de Pagamento
- Patrimônio
- Tesouraria

- Transparência Pública
- Data Center
- Planejamento
- Compras, Licitações e Contratos
- Almoxarifado
- Recursos Humanos
- Contracheque Online

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O mercado de sistemas de gestão pública apresenta diversas soluções consolidadas, especialmente no modelo SaaS (Software as a Service), que oferecem:

- Sistemas integrados;
- Atualizações automáticas;
- Redução de custos com infraestrutura;
- Escalabilidade.

Foram identificadas como práticas comuns:

- Licenciamento por módulos;
- Cobrança mensal (serviço continuado);
- Serviços iniciais de implantação e treinamento;
- Inclusão de suporte e manutenção no contrato.

A adoção de solução em nuvem mostra-se como padrão atual de mercado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços por meio da plataforma Licitacon/TCE-RS, observando contratações realizadas por municípios de porte semelhante ao de Monte Alegre dos Campos/RS, que possuem objeto semelhante ao pretendido, abrangendo licenciamento de sistemas de gestão pública, além dos serviços complementares.

Segue os valores atualmente praticados nesses municípios, utilizados como referência para a formação do valor estimado da contratação (tabela excel nos autos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema integrado de gestão pública em ambiente web, incluindo:

- Licenciamento dos sistemas;
- Hospedagem em data center;
- Implantação e configuração;
- Migração de dados;
- Treinamento;
- Suporte técnico contínuo;
- Manutenção e atualizações.

A solução deverá garantir:

- Integração total entre módulos;
- Segurança da informação;
- Disponibilidade e acessibilidade;
- Conformidade legal.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

A contratação não será parcelada, tendo em vista que:

- A solução exige integração total entre os módulos;
- A fragmentação comprometeria a eficiência e a consistência dos dados;
- A responsabilidade técnica deve ser centralizada em um único fornecedor.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:

- Modernização da gestão pública;
- Maior eficiência operacional;
- Redução de retrabalho;
- Melhoria na transparência pública;
- Maior controle e confiabilidade das informações;
- Aumento da produtividade dos servidores;

- Melhor atendimento ao cidadão.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- Designação de equipe técnica para acompanhamento da implantação;
- Disponibilização de infraestrutura mínima de acesso à internet;
- Levantamento e organização dos dados a serem migrados;
- Capacitação interna dos usuários-chave.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação não depende diretamente de outras contratações, porém poderá demandar:

- Serviços de conectividade (internet);
- Equipamentos de informática.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A adoção de solução em nuvem contribui para:

- Redução do uso de papel;
- Diminuição de consumo de energia local;
- Menor necessidade de infraestrutura física (servidores).

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação é **viável e necessária**, pois:

- Atende ao interesse público;
- Está alinhada às exigências legais;
- Proporciona ganhos de eficiência e transparência;
- Possui soluções disponíveis no mercado.

Monte Alegre dos Campos/RS, 26 de maio de 2026.

_____

Jolise Cassiana Novelli Rosa

Setor de Compras